

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

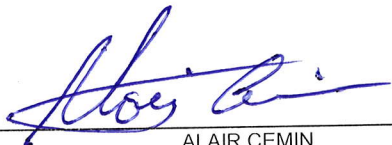
Suplementação (+)			10.000,00	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	697	16.482.0016.1058.0000	MORAR MELHOR	10.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 96 0500
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS - exercicio anterior	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	603	16.482.0016.1058.0000	MORAR MELHOR	-900,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
01	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	231	16.481.0016.2022.0000	MORAR MELHOR	-2.000,00
		3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R. Grupo: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
	232	16.481.0016.2022.0000	MORAR MELHOR	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
	235	16.481.0016.1020.0000	MORAR MELHOR	-5.100,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
Anulação (-)				-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72